



**EDITAL DE VAGAS Nº 003/2017/DGP/IFAL, DO CADASTRO DE RESERVA  
DO EDITAL Nº 67/2015/DGP/IFAL**

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o teor da Portaria nº 1.268/GR de 08 de maio de 2015, e em conformidade com o item 6.2 do Edital nº 67/2015/DGP/IFAL, de 10 de junho de 2015, torna pública a distribuição da vaga por campi para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Alagoas.

**1. DAS VAGAS**

1.1 As vagas serão distribuídas por *Campus* e cargo, conforme Quadro subsequente:

**Quadro I**  
**Quadro I**

ÁREA	CAMPI	Nº DE VAGAS
PSICOLOGIA	MACEIÓ	01
<b>TOTAL</b>		<b>01</b>

2. A remoção dos servidores classificados no cadastro de reserva dependerá da disponibilização de vagas, incluídas as decorrentes de vacância ou contrapartida de redistribuição.

3. A distribuição das vagas mencionadas no subitem 1.1 considera os quantitativos de servidores e necessidades específicas dos *campi* do IFAL.

3.1. O IFAL somente disponibiliza vagas para remoção nos campi em que não houver concurso em validade nas respectivas áreas/cargos.

4. Observada a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas, o servidor será notificado por meio do envio de mensagem para os e-mails cadastrados no SIPAC.

4.1. O IFAL não se responsabiliza pelo não recebimento de notificação em virtude da capacidade da caixa de e-mail do destinatário ou por qualquer motivo de ordem técnica, ferramentas anti-spam, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5. A movimentação das vagas entre os campi ocorrerá em vários ciclos, por meio do sistema SiRem, até que todos os cargos restem vagos.

6. Após a notificação de existência de vagas prevista no subitem 1.3, o candidato deverá acessar o SiRem, nos dias **02 e 03 de agosto de 2017**, para se manifestar sobre a oferta de vagas, estabelecendo as prioridades dentre os campi disponibilizados para a área do servidor.

7. A partir de 02 de agosto de 2017, as inscrições no edital de Cadastro de Reserva regido pelo edital nº 67/2015/DGP/IFAL estarão suspensas, e retornarão após a conclusão de todos os ciclos, deste edital de vagas.

8. Demais orientações deverão ser observadas no EDITAL nº 67/2015/DGP/IFAL, de 10 de junho de 2015 e na Portaria nº 1268/GR de 08 de maio de 2015.

Maceió-AL, 25 de julho de 2017.

WAGNER DOS SANTOS FONSECA  
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS